



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.969 ,DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 05.0009-01/2011.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, **SÉRGIO LUIZ PACÍFICO**, cadastro nº. 142563, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 475,24 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), no período de 08 a 10.02.2011, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília – DF, a fim de assessorar o Exmo. Sr. Prefeito em visita ao Ministério da Pesca, BNDES, INCRA e demais órgãos.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município